

-----Ata nº 32-----

-----Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, com a ausência da deputada Dr<sup>a</sup> Susana Lopes, justificada por motivos familiares, sendo substituída pela Deputada Maria do Céu e pela ausência do Deputado Sr. Pedro Ribeiro, justificada por motivos pessoais, reuniu a Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia de Repeses e S. Salvador com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Assuntos de Interesse para a Freguesia.-----

Ponto 2 - Aceitação da Transferência de competências e de recursos financeiros para a Freguesia, de acordo com o mapa que se anexa, ao abrigo do previsto no nº 2 do artigo 5º e 6º do D.L. nº 57/2019 de 30 de abril.-----

-----A reunião iniciou às vinte horas. Foi aberta pelo Sr. Presidente da Mesa, Sr. Ferrão, que, após leitura da ordem de trabalho, passou a palavra ao primeiro secretário que procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade

-----A reunião prosseguiu e o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto um da ordem de trabalhos. A primeira intervenção foi do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Coelho, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. -----

-----De seguida, informou sobre as atividades desenvolvidas pela junta de freguesia entre os dias 28 de junho e 15 de setembro de 2020, cujo documento se anexa a esta ata. -----

-----Tomou a palavra o Deputado Sr. Silvino, o qual reforça a importância da execução de um coletor de águas pluviais, conforme já referido em reuniões anteriores. -----

-----Tomou a palavra a Dr<sup>a</sup> Diana que informa a mesa de uma depressão na rua Nova na Póvoa da Medronhosa. Questiona o executivo quanto ao estado de conservação e segurança de uma habitação na Rua Direita bem como da possibilidade de colocação de uma passadeira que permita a deslocação de pessoas com mobilidade reduzida, na Av. dr. Leal Loureiro. -----

-----Na intervenção da Deputada Dr<sup>a</sup>. Sofia questiona o executivo da Junta quanto à possibilidade de manutenção dos espaços verdes, na Colina Verde, nomeadamente dos passeios em calçada, uma vez que os mesmos apresentam degradação. -----

-----A Deputada Maria do Céu reforça informação da existência de um esgoto a céu aberto na Av. de Paradinha, bem como o mau estado do Parque, em Paradinha. -----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Sr. Coelho, que, inicia a sua intervenção desejando que todos estejam bem face à pandemia vivida. Aos assuntos expostos, disse que à questão colocada pelo Sr. Silvino que a mesma já foi apresentada ao Município, em reunião de Câmara. Por parte do Sr. Diretor dos SMAS, obteve a informação de que será executado um novo coletor de esgoto para colmatar a situação. Quanto à questão colocada pela Deputada Dr<sup>a</sup> Diana, o executivo comunica que a reparação foi deficitária pelos SMAS, a qual já foi reportado e aguarda nova reparação. A questão da segurança do prédio é da responsabilidade da CMV. Mais informa que não há perigo de queda. A colocação da passadeira depende, igualmente, da Junta de Freguesia da Cidade, uma vez que a Av. Leal Loureira, também pertence a esta freguesia. Contudo, será reportado ao Município. -----

-----Ao Município será igualmente reportado a situação do esgoto, em Paradinha. Quanto ao mau estado do Parque e sempre que se verifique que algum munícipe se encontra a danificá-lo, o Presidente da Junta solicita que a situação seja de imediato comunicado às autoridades, para que as mesmas atuem em conformidade. Mais informa que será enviado um ofício ao Município para solicitar a reparação dos passeios, na Colina Verde. -----

-----De seguida o Sr. Presidente da Mesa, Sr. Ferrão, passou para o ponto dois da ordem de trabalhos: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS - PROCEDIMENTO PREVISTO NOS N.º 3 E 4 DO ARTIGO 2º DO D. L. Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL.- No âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de Abril, diploma que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, anunciada no n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-Quadro da transferência de Competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e de acordo com as citadas disposições, é da competência dos órgãos das Freguesias:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes.-----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.-----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão.-----
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados.-----

*Justiça*  
*R*

- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.-----
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.-----
- g) A utilização e ocupação da via pública.-----  
-
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento, ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo.-----  
-----
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão.-----
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados.-----
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição.-----  
----
- l) A autorização de realização de acampamentos ocasionais.-----
- m) A autorização da realização de fogueiras, e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como, a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

-----Posto o assunto a análise e discussão dos membros da Assembleia, foi deliberado aceitar as competências que o Município concedeu, e indicadas nas alíneas a) b) e) f), com as respetivas transferências de recursos financeiros, enviado pelo Município, conforme se discrimina:

a) A gestão e manutenção de espaços verdes protocolados, com o valor de 47.154,32 €.-----  
-

b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros protocolados, com o valor de 35.724,25 €.-----

e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico protocolados, com o valor de 8.700,00€.

f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico protocolados, com o valor de 2.441,65 €.

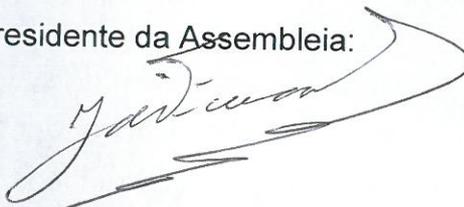
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta, para todos os efeitos legais.

O executivo congratula-se pelo voto de confiança dado.

-----Os trabalhos foram encerrados pelas 21 horas.

-----Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Primeiro Secretário que a redigi.

O Presidente da Assembleia:



O Primeiro Secretário:





**INFORMAÇÃO SOBRE AS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS  
PELA JUNTA DE FREGUESIA DE REPESES E  
DE S. SALVADOR**

**DE 26 /06/2020 A 15/09/2020**

- 1 - Limpeza de vias, conservação e manutenção dos jardins e espaços verdes públicos, em toda a Freguesia.
- 2 - Reparções nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia, e limpeza dos seus logradouros.
- 3 - Apoio financeiro, ao Clube de Futebol os Repesenses e ao Lusitano Futebol Clube de Vildemoinhos, para desenvolvimento das suas escolas de formação e camadas jovens.
- 4 – Promoção e venda da Boroa e Sêmea de Vildemoinhos, produto endógeno da Freguesia, no âmbito do projeto municipal Cubo Mágico.
- 5 - Apoio financeiro para a realização do tradicional rancho convívio da localidade de Paradinha.
- 6 – Em boa execução, as obras de requalificação da Rua Olival de Santa Eulália, no Bairro de Santa Eulália, em Repeses.
- 7 – Contratualização da obra de reconstrução de edifício para multiusos, em Vildemoinhos. A aguardar, a assinatura do Auto de Consignação.
- 8 – Em fase de elaboração, o projeto de alargamento de um troço da Rua Chão do Gaio, em Santarinho.
- 9 – Em fase de elaboração, o projeto de execução de rede de Águas Pluviais, entre a Rua Nova da Paz e a Rua da Associação, na Póvoa da Medronhosa.



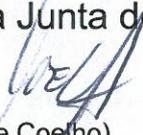
10- Em fase adiantada o procedimento para as expropriações das parcelas de terreno, a integrar no alargamento da Rua Rego da Lapa e troço da Rua Campo de Futebol, em Repeses.

11- Limpeza do troço da Ribeira de Repeses, entre a Escola Infante D. Henrique e a Rua das Barrocas, em Repeses.

12- Em fase de análise o orçamento para a limpeza do troço da Ribeira de S. Salvador, entre a Avenida de S. Salvador e o Rio Pavia, em S. Salvador.

13- Em fase de análise o orçamento para a pavimentação, em calçada, das faixas de terreno cedidas pelos particulares, no âmbito do licenciamento das suas construções, na Avenida de S. Salvador, em S. Salvador.

Repeses e S. Salvador, 15 de setembro de 2020  
O Presidente da Junta de Freguesia

  
(José Coelho)